



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 101/2024-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.183/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Sr(a). **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº. 113.458.244-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE GESTÃO DO SETOR DE ANÁLISES E CÁLCULOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, a gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 33** da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a **01 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito